



INFORME: Esta e as próximas edições do Jornal de Portarias serão destinadas à publicação das portarias feitas no papel, referentes a processos iniciados antes da implantação do SEI. As portarias novas deverão ser publicadas no SEI, conforme orientação da comissão.

PORTARIAS DA REITORIA

PORTARIA R nº 106, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003635/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 107, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004740/2017-60, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº 108, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º - PRORROGAR, de acordo com o art. 152, parágrafo único da Lei 8.112/90, por 60 dias a Portaria que designou os servidores Alessandro Miro Degani, matrícula SIAPE nº. 1529468, Adailton Borges de Oliveira, matrícula SIAPE nº. 1035292 e Márcia Borges Silveira, matrícula SIAPE nº. 1434334, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia – MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.004735/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA R nº. 109, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003096/2017-11, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 110, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003097/2017-57, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 111, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003098/2017-00, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 112, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º PRORROGAR, por mais 60 (sessenta) dias, a Portaria R nº. 091, de 05 de abril de 2018, publicada no Jornal de Portarias da UFU (DIRCO) nº 481, de 12 de abril de 2018, p. 02, que reconduziu os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, administrador, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA, assistente em administração, inscrito na matrícula SIAPE sob o nº. 2090349, referente ao Processo nº. 23117.005779/2016-13, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 113, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002486/2015-01, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 114, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; e, ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.002487/2015-48, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA R nº. 115, de 05 de junho de 2018.

Art. 1º RECONDUZIR, os servidores ADAILTON BORGES DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº. 1035292; ALEXEY GERKMAN KIL, matrícula SIAPE nº. 1579136; e, FLÁVIO CARDOSO TEIXEIRA matrícula SIAPE nº. 2090349; para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com sede em Uberlândia/MG, incumbida de apurar no prazo de 60 (sessenta) dias as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº. 23117.003043/2014-49, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

RETIFICAÇÃO da Portaria R nº. 1.116, de 05 de junho de 2017.

Art. 1º RETIFICAR os termos constantes do Art. 2º da Portaria R nº 1.116 de 05/06/2017 que designou o servidor Sr. Flávio Cardoso Teixeira, assistente em administração, inscrito na matrícula do SIAPE sob o n.º 2090349, como membro permanente da Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, *onde se lê*: “(...) contidas na Portaria R nº 1.189, de 11 de novembro de 2005, constituiu (...)”; *leia-se*: “(...) contidas na Portaria R nº 1.186, de 11 de novembro de 2005, que constituiu (...)”.

Art. 2º Esta retificação entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos nos períodos vinculados à portaria de origem, revogando-se as disposições em contrário.

PORTARIAS DA PROGRAD

PORTARIA nº 0007/2018/ PROGRAD/DIREN/DIFDI/SPROJ, de 08 de junho de 2018.

Art. 1º - Nomear a Profa. Dra. Dalva Maria de Oliveira Silva, docente do Instituto de Ciências Humanas da Universidade Federal de Uberlândia, para assumir a função de Tutora do Grupo PET História, a partir do dia 07/06/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua expedição.

Expediente

Jornal de Portarias: Publicação semanal eletrônica, editada pela Diretoria de Comunicação Social / Dirco. **Diretora:** Renata Maria de Oliveira Neiva. **Edição, formatação e revisão:** Taciana Alves de Sousa. **Diretoria de Comunicação Social:** Bloco 1S, campus Santa Mônica – Bairro Santa Mônica – Uberlândia-MG – Cep: 38.400-902. **Contato:** portariasufu@dirco.ufu.br - 3239-4352/3239-4349.

Reitor: Valder Sttefen Júnior. **Vice-reitor:** Orlando César Mantese. **Pró-reitor de Graduação:** Armindo Quillici Neto. **Pró-reitor de Extensão, Cultura e Assuntos Estudantis:** Helder Eterno da Silveira. **Pró-reitora de Assistência Estudantil:** Elaine Saraiva Calderari. **Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação:** Carlos Henrique de Carvalho. **Pró-reitor de Planejamento e Administração:** Darizon Alves de Andrade. **Pró-reitor de Gestão de Pessoas:** Márcio Magno Costa. **Prefeito Universitário:** João Jorge Ribeiro Damasceno.